



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 258, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO AO FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU FILHO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do filho do servidor adiante nominado,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço ao servidor **JOSÉ MANOEL DE SOUZA**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Motorista de Veículo Especial, através da Portaria nº. 068, de 02 de fevereiro de 2004, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu filho, ocorrido no dia 5 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 5 de dezembro de 2015.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 14 de dezembro de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio